



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 154/2020, CUJO OBJETO É O A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS ATRAVÉS DE INTERNET, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS, POR MEIO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NA CIDADE DE SORRISO E ESTADO DE MATOGROSSO, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS E/OU SIMILARES DOS FABRICANTES, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT E A VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**MUNICÍPIO CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.817.702/0001-50, estabelecida à Rua Rusolino Ferreira Guimarães nº 839, Centro, cidade de Rio Verde/GO, CEP 75.901-260, e-mail licitações@brasilcard.com, telefone (64) 2101-5502 e (64) 2101-5512, neste ato representada pelo Sr. DARIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR, portador da cédula de identidade RG sob n.º 750371 SSP/GO e CPF/MF sob n.º 236.491.001-34, doravante denominada de “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipais nº 044/2013 e Lei Municipal nº 2.181/2013 de data de 03 de Abril de 2013, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO ADESÃO N.º 046/2020**, e do **Contrato original n.º 154/2020** ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste apostilamento, a transferência de saldo entre as Secretarias, nos termos do artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pelo gestor de contratos, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS:

6.1. (...)

6.1.1. Transfere-se o valor de **R\$20.000,00** (vinte mil reais) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

ORGÃO	ITEM	VALOR TOTAL
SEC. ESPORTE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRÉTIVA – ESPORTE (499962)	R\$20.000,00

ORGÃO	ITEM	VALOR TOTAL
SEC. SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO	R\$20.000,00



CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – ESPORTE (499962)

Assim será reduzido da dotação conforme abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
SEC. ESPORTE	13.001.27.812.00002.2075	MANUTENÇÃO DA SEMEL	479	R\$20.000,00

A despesa passará a integrar na seguinte dotação da Secretaria Municipal de Saúde:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.001.10.122.0050.2125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. SAUDE.	265	R\$20.000,00

6.1.2. Transfere-se o valor de **R\$15.000,00** (quinze mil reais) da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

ORGÃO	ITEM	VALOR TOTAL
SEC. ADMININISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – ADMINISTRAÇÃO (499965)	R\$15.000,00

ORGÃO	ITEM	VALOR TOTAL
SEC. SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – ADMINISTRAÇÃO (499965)	R\$15.000,00

Assim será reduzido da dotação conforme abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2010	MANUT. DAS ATIV. DA SEMAD	407	R\$15.000,00

A despesa passará a integrar na seguinte dotação da Secretaria Municipal de Saúde:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.001.10.122.0050.2125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. SAUDE.	265	R\$15.000,00

6.1.3. Transfere-se o valor de **R\$4.000,00** (quatro mil reais) da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

ORGÃO	ITEM	VALOR TOTAL
SEC.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE	R\$4.000,00



GOVERNO	INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – GABINETE DO PREFEITO (499973).	
---------	---	--

ORGÃO	ITEM	VALOR TOTAL
SEC. SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – GABINETE DO PREFEITO (499973)	R\$4.000,00

Assim será reduzido da dotação conforme abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
SEC. GOVERNO	11.001.04.122.0002.2084	MANUT. DAS ATIV. DA SEMGOV	443	R\$4.000,00

A despesa passará a integrar na seguinte dotação da Secretaria Municipal de Saúde:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	07.001.10.122.0050.2125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. SAUDE.	265	R\$4.000,00

6.1.4. Transfere-se o valor de **R\$10.000,00** (dez mil reais) da Secretaria Municipal de Fazenda para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

ORGÃO	ITEM	VALOR TOTAL
SEC. FAZENDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO (499972)	R\$10.000,00

ORGÃO	ITEM	VALOR TOTAL
SEC. SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO (499972)	R\$10.000,00

Assim será reduzido da dotação conforme abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
SEC. FAZENDA	03.001.04.123.0002.2078	MANUT. DAS ATIV. DA SEMFAZ	74	R\$10.000,00

A despesa passará a integrar na seguinte dotação da Secretaria Municipal de Saúde:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	07.001.10.122.0050.2125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. SAUDE.	265	R\$10.000,00



6.1.5. Transfere-se o valor de **R\$34.000,00** (trinta e quatro mil reais) da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Obras, conforme a seguir:

ORGÃO	ITEM	VALOR TOTAL
SEC. EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – EDUCAÇÃO 25% TRANSP. ESCOLAR (499960)	R\$34.000,00

ORGÃO	ITEM	VALOR TOTAL
SEC. OBRAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – EDUCAÇÃO 25% TRANSP. ESCOLAR (499960)	R\$34.000,00

Assim será reduzido da dotação conforme abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
SEC. EDUCAÇÃO	04.001.12.122.0030.2043	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES AS SEC. DE EDUCAÇÃO	95	R\$34.000,00

A despesa passará a integrar na seguinte dotação da Secretaria Municipal de Saúde:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
SECRETARIA DE OBRAS	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENÇÃO DA SEMOSP	190	R\$34.000,00

6.1.6. Transfere-se o valor de **R\$4.000,00** (quatro mil reais) da Secretaria Municipal de Cidade para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, conforme a seguir:

ORGÃO	ITEM	VALOR TOTAL
SEC. CIDADE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO (499972)	R\$4.000,00

ORGÃO	ITEM	VALOR TOTAL
SEC. DESENVOLVIMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA FROTAS ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO PARA COMPRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREV E CORRETIVA – SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO (499972)	R\$4.000,00

Assim será reduzido da dotação conforme abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
SEC. CIDADE	14.001.15.452.0034.2104	MANUT. DAS	498	R\$4.000,00



		ATIVIDADES DASEMCI		
--	--	-----------------------	--	--

A despesa passará a integrar na seguinte dotação da Secretaria Municipal de Saúde:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.	09.001.22.661.0002.2086	MANUTENCAO DA SEMDE	373	R\$4.000,00

7.1.1 Após a reprogramação das dotações das Secretarias ficarão distribuídas nas seguintes dotações:

REDUÇÃO	REDUZ	EMPENHO SECRETARIA	COD RED.	EMPENHAR
SEC. DE ESPORTE	R\$20.000,00	SEC. SAÚDE	265	R\$20.000,00
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$15.000,00	SEC. SAÚDE	265	R\$15.000,00
SEC. GOVERNO	R\$4.000,00	SEC. SAÚDE	265	R\$4.000,00
SEC. FAZENDA	R\$10.000,00	SEC. SAÚDE	265	R\$10.000,00
SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$34.000,00	SEC. OBRAS	190	R\$34.000,00
SEC. CIDADE	R\$4.000,00	SEC. DESENVOLVIMENTO	373	R\$4.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 20 de Maio de 2020.

Sorriso - MT, 24 de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

**VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO
DE BENEFICIOS LTDA**
DARIO DA COSTA BARBOSA
JÚNIOR
PROMITENTE FORNECEDORA